



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Av. Profª Terezinha Peixoto, 3471 - Bairro São Francisco - CEP 69101-392 - Itacoatiara - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0000035188 - TRE-AM/03<sup>a</sup> ZE**

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Manutenção do sistema de refrigeração do cartório eleitoral(ar-condicionados).**

Itacoatiara, 22 de maio de 2023.

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

**I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

a) Necessidade de manutenção do sistema de refrigeração do cartório:

A contratação visa a garantir o bom funcionamento do sistema de refrigeração do cartório, gerando economia de gasto de energia, com a correta limpeza e substituição de peças que por ventura sejam necessárias.

**II - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade:**

A solução é buscar prestadores de serviço no município de Itacoatiara.

**III - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:**

Há pouca oferta de prestadores habilitados para os serviços, razão pela qual só conseguimos dois orçamentos.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução:

Foi solicitado orçamento dos prestadores de serviço disponíveis na cidade, sendo que conseguimos dois orçamentos para o serviço solicitado.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Será feito limpeza da evaporadora e condensador, e troca de peças em dois ar-condicionado para o correto resfriamento das salas que atendem os serventuários e os jurisdicionados.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

R\$ 3.100,00, o prestador que apresentou o menor preço.

IX - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão:

O TRE/AM tem orçamento anual, assim como a contratação ora pleiteada.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação:

A contratação é excepcional, considerando a necessidade apontada.

Igor Brasílico

Assistente de Chefia de Cartório da 03.<sup>a</sup> Z.E.

Em 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR BRASILICO, Analista Judiciário**, em 29/05/2023, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000035188** e o código CRC **DFCC25C8**.